

#### Ata de Reunião

Referência: Ata da 155ª Reunião Ordinária

**Interessado:** São Paulo Previdência **Assunto:** Conselho de Administração

Documento Nº: 21859977-5758 - consulta à autenticidade em

https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21859977-5758

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, bem como os Conselheiros Titulares Diego Antonio Arsenio Brea, Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Djalma Santos Bovolenta, Eliezer Ribeiro da Costa, Maria Clara Paes Tobo, Marisa Masumi Beppu, Mônica Puliti Dias Ferreira, Samuel Paulo Viana da Silva, Ricardo Amorim Leite, Eduardo Walmsley Soares Carneiro e Michel Iório Gonçalves, Conselheiro Suplente em substituição ao Conselheiro Titular Sylvio José Micelli Júnior. Também participaram da reunião os Conselheiros Suplentes Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Leandro Alves Oliveira e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice- Presidente da SPPREV e o Diretor de Administração e Finanças, André Robles. O Diretor Presidente da SPPREV abriu a reunião com a seguinte pauta: Posse de Jaime Alves de Freitas como membro titular do Conselho de Administração; Aprovação da Ata da 154ª; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Apresentação Pró- Gestão; Aprovação do Relatório de Governança; Aprovação da Proposta de Regimento Interno do Comitê de Investimento; Apresentação do modelo de inteligência artificial da folha de pagamento (inativos e ativos), desenvolvido pela FIPECAFI e Balancete de Março de 2021. Inicialmente, o Diretor Presidente empossou o senhor Jaime Alves de Freitas como membro titular do Conselho de Administração, dando as boas vindas, oportunidade em que o Presidente do Conselho também deu as boas vindas. Após, a Ata da 154ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos presentes. Depois, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV que narrou a dificuldade que a SPPREV vem se deparando com o cumprimento das decisões judiciais. De acordo com o Diretor Presidente da SPPREV, existe uma ação judicial da APEOESP que resultou na necessidade desta autarquia realizar o cálculo dos atrasados referentes a 45.000 professores. Diante desta necessidade, a SPPREV vem tentando desenvolver um programa para realizar esse cálculo. Porém, isso impacta nas demais atividades realizadas pela Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos. O Diretor Presidente também falou do Pró-Gestão, oportunidade em que esclareceu que a SPPREV vem buscando sua certificação nesse programa e, para tanto, é preciso que se cumpram alguns requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão. Dentre tais requisitos está uma maior atividade deste Conselho, com a aprovação de alguns documentos que anteriormente não passavam por este Conselho. Dr. José Roberto de Moraes ressaltou que o manual do Pró-Gestão foi estabelecido para os regimes próprios de previdência de todo o Brasil, municipais e estaduais, que possuem sistema de capitalização, sendo que o Estado de São Paulo e a União são os únicos sistemas de previdência que não adotaram a capitalização. Neste momento a Presidente da Canselha questianou sobre a venda da imável localizada na Rua





venda ainda não ingressou nesta autarquia, por conta do mandado de segurança impetrado por um dos participantes que não ganhou a licitação. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que questionou sobre o eSocial, pois segundo o atual cronograma, os órgãos públicos estariam entrando agora no mês de julho. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que a SPPREV está preparada para ingressar no eSocial, porém, tendo em vista que o cronograma já foi prorrogado várias vezes, ainda não há uma previsão para sua implementação. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues ressaltou que é importante saber quando haverá a implementação, porquanto os órgãos precisam se preparar com o lavout para enviar as informações para a SPPREV. O Diretor Presidente então afirmou que solicitaria à Diretora de Relacionamento com o Segurado, a senhora Maria Nunes, a fim de que informasse o posicionamento desta demanda. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo que, em relação ao relatório de Governança, já registou sua pergunta, a fim de saber quem foi o responsável por elaborar o Relatório de Governança e quais foram os critérios utilizados para sua elaboração. A Pauta foi invertida, passando-se a apresentação pelo Diretor de Administração e Finanças para posterior aprovação por este Conselho da Proposta de Regimento Interno do Comitê de Investimento. André Robles então explicou que a proposta da criação de Regimento Interno do Comitê de Investimento faz parte do Pró-Gestão. Assim, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que atualmente já existe uma Portaria que regula o Comitê de Investimentos. O que está acontecendo é apenas uma adequação dessa Portaria ao modelo exigido pelo Pró-Gestão, sendo uma dessas adequações a aprovação, pelo órgão superior da autarquia, no presente caso este Conselho de Administração, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. A proposta do Regimento Interno do referido Comitê já foi previamente encaminhada aos membros deste Conselho. Ainda, segundo André Robles, outra adequação é a elaboração de relatório de acompanhamento mensal que deverá ser submetido pelo Conselho Fiscal, bem como um relatório semestral e um relatório anual. Desta forma, foram apresentados a introdução, as atribuições do Comitê de Investimentos, a composição desse Comitê, o mandato dos membros e destituição, as reuniões, que serão mensais, alcadas e disposições. O Conselheiro Eduardo Walmsley Soares Carneiro quis saber o que é recurso garantidor que consta na redação do Regimento Interno do Comitê. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que, quando há um regime de capitalização, é preciso haver uma quantidade de recursos que garantam o cumprimento das obrigações futuras do órgão previdenciário. No entanto, isso só existe nos regimes de capitalização. O adotado regime adotado pela SPPREV é de repartição simples, sendo que nossos recursos garantidores estão no Estado. O Presidente do Conselho sugeriu que a expressão garantidora seja alterada, tendo em vista o regime de São Paulo não ser de capitalização. Desta forma,o Regimento Interno do Comitê de Investimentos foi aprovado pelo Conselho de Administração através da DELIBERAÇÃO CA-SPPREV Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2021, com as alterações sugeridas. Mais uma vez a pauta da reunião foi invertida, passando à Apresentação do modelo de inteligência artificial da folha de pagamento (inativos e ativos), desenvolvido pela FIPECAFI, oportunidade em que foi convidado o professor Lauro Tachibana da FIPECAFI. Assim, o professor Lauro Tachibana apresentou o Projeto de Conformidade das Folhas de Pagamentos, esclarecendo que o objetivo deste projeto é estimar o potencial de recuperação de recursos financeiros pelo Estado, com base em indicadores de anomalias de algoritmos de inteligência artificial. Com esse potencial de recuperação, será possível à SPPREV avaliar, de forma objetiva, as ações que deve realizar para individualizar e ajustar as anomalias, permitindo, desta forma, efetivar as correções necessárias. Lauro Tachibana também explicou que optou-se pelo uso da inteligência artificial neste projeto, por não necessitar de aprofundamento nas regras e condições dos normativos aplicáveis, a demanda sobre o quadro técnico da SPPREV (que é bastante reduzido) ser mínima, por permitir uma maior abrangência na estimativa do potencial de recuperação, com tempo e custo substancialmente menores, quando comparado aos serviços de uma auditoria usual e, por fim, existe um interesse recíproco







(valores das Rubricas) e todos os INPUTS (variáveis utilizadas para calcular os valores das Rubricas), juntamente com os dados cadastrais que estejam na base de dados. Pelo processo de consolidação que ocorreu na SPPREV, isto é, muitos sistemas foram legados, nem todos os dados estão disponíveis. Logo, tendo a base de dados organizada, os beneficiários serão utilizados para "treinar" o modelo de inteligência artificial. O treinamento do modelo será realizado com o algoritmo de inteligência artificial calculando o valor da rubrica (usando os INPUTS) comparando com o valor efetivo. Para convergir, cada INPUT tem um peso individual que é alterado muitas vezes, até que todos os resultados conviriam para o OUTPUT (valor da rubrica). Este processo interativo ocorre muitas vezes até que os valores estimados convirjam para os valores efetivos. Quando isso acontecer, significará que o sistema "aprendeu" a estimar o valor da rubrica, inferindo as regras e condições que estão pode trás do valor da rubrica (OUTPUT). Em seguida, foram explicados sobre os 4 (quatro) modelos de inteligência artificial que serão aplicados, bem como sobre o cálculo do potencial. Desta forma, a FIPECAFI propôs que o processo seja executado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira etapa relacionada com o escopo do contrato e a segunda etapa não fazendo parte do escopo do contrato. O objetivo de separar o processo de execução em duas etapas é mitigar o risco para a SPPREV na decisão que importa do processo, que consiste em materializar o potencial de recuperação. Portanto, é importante separar em duas etapas, pois os valores envolvidos no processo da etapa 2 são expressivos e a decisão de empreender a ação depende de subsídios econômicos sobre o potencial da recuperação O produto da etapa 1(um) será uma estimativa, por beneficiário, do valor esperado de cada rubrica. A diferença entre o estimado e o valor efetivo é o potencial de recuperação. Já na etapa 2 (dois), será possível confirmar e identificar a natureza do problema, porquanto na etapa 1 (um), o modelo da diferenca entre o estimado e o valor efetivo indica a possível existência de uma anomalia. Ainda, a quantidade de rubricas com anomalias tende a ser pequena, em termos percentuais. Porém, em termos absolutos, tende a ser muito grande, sendo que a quantidade de rubricas com anomalias absolutas inviabiliza, operacionalmente, que os problemas sejam individualizados e caracterizados. Segundo apresentou o professor Lauro Tachibana, o percentual e o valor absoluto de rubricas estimado pelo modelo pode variar entre 2% a 3,5% da quantidade de rubricas, o que presenta entre 100 mil a 150mil ocorrências. A vantagem de se utilizar a inteligência artificial para identificar a natureza do problema na etapa 2 (dois)é que será possível criar uma "linha de produção" com roteiros sistematizado em um plataforma. Além do roteiro de execução, haverá também um roteiro de evidenciação eletrônica do trabalho feito, agilizando o trabalho realizado pela SPPREV. O beneficio der se organizar uma linha de produção é que isto permite uma automatização de parte do trabalho. Outro benefício é que isso também permitirá o trabalho por demanda, sem remuneração fixa. Em seguida, Lauro Tachibana também apresentou o roteiro de desenvolvimento, a visão dos dados da folha da SPPREV e a primeira prévia do resultado do modelo 2. Finalizada a apresentação pelo professor Lauro Tachibana, foram convidadas Elsimar Barros e Aline Bennicasa, da empresa Atlantic Solutions, para realizarem a apresentação do Pró-Gestão. A empresa Atlantic Solutions está auxiliando a SPPREV a cumprir os requisitos necessários para alcançar a certificação. Assim, Elsimar Barros explicou que o Pró-Gestão é um programa de certificação institucional e de modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi estabelecido pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 185/2015. Portanto, referido programa tem por objetivo auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão do RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade. Elsimar Barros também apresentou os benefícios da certificação, detalhando o cronograma da SPPREV para que consiga atingir o Nível II da certificação do Pró-Gestão. Ainda, foram apresentados os requisitos relacionados ao Conselho de Administração. Finalizada a apresentação, o Presidente do Conselho de Administração solicitou





cronograma e, em cada reunião, a atualização desse cronograma, no que o Diretor Presidente disse que providenciará. O Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva perguntou se dentre as exigências para a certificação do Pro-Gestão está a necessidade da certificação dos membros dos Conselhos da SPPREV, no que o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que esta é uma exigência da legislação em vigor, sendo que o Pró-Gestão parte do pressuposto de que esta exigência está sendo cumprida pelos regimes próprios de previdência. O Diretor Presidente também informou que há uma proposta de Portaria do Ministério da Economia com as diretrizes para essa certificação. O Conselho Nacional de Regimes próprios, órgão auxiliar da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia, aprovou o Manual de Certificação. Portanto, atualmente, já há as regras específicas, sendo que a SPPREV está apenas esperando a publicação da referida Portaria para implantar, definitivamente, essa certificação aos membros dos Conselhos. Em seguida, o Conselho de Administração passou a analisar o Relatório de Governanças, oportunidade em que a Conselheira Maria Clara Paes Tobo indagou quem foi o responsável por elaborar o referido relatório. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que o Relatório de Governança foi elabora pelos assessores da Presidência, de acordo com as exigências da lei e lembrou que este Relatório de Governança já foi previamente submetido e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Após os questionamentos, esclarecidas as dúvidas, o Relatório de Governança foi aprovado pelo Conselho de Administração. Após, o Conselho passou a analisar e discutir sobre o Balancete de Março de 2021. Depois das explicações realizadas pelo Diretor de Administração e Finanças, o Balancete de Março de 2021 foi aprovado, por unanimidade, pelos membros presentes. Ao final, a reunião foi encerrada, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia 02 (dois) de julho de 2021, sexta-feira, às 09h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Jose Roberto de Moraes Diretor Presidente da SPPREV Conselho de Administração

Mauro Ricardo Machado Costa Presidente do Conselho Conselho de Administração

DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV Conselho SPPrev

## DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 12:25:16, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:46:26, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/08/2021 às 14:38:06, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:21:53, MÓNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:49, DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:35:23, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:05:51, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 04/08/2021 às 11:00:31, MARISA MASUMI BEPPU - 04/08/2021 às 13:27:05, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:05:11, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:16:44, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:06:49, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:36:55, RICARDO AMORIM LEITE - 27/01/2022 às 12:14:21 e DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 27/05/2022 às 12:07:21.





#### DJALMA SANTOS BOVOLENTA

Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV Conselho SPPrev

#### ELIEZER RIBEIRO DA COSTA

Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV Conselho SPPrev

## MARIA CLARA PAES TOBO

Conselheira Titular do Conselho de Administração da SPPREV Conselho SPPrev

#### MARISA MASUMI BEPPU

Conselheira Titular do Conselho de Administração da SPPREV Conselho SPPrev

## MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA

Conselheira Titular Conselho de Administração

#### SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA

Conselheiro Titular Conselho de Administração

Ricardo Amorim Leite Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV Conselho SPPrev

#### EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO

Conselheiro Titular Conselho de Administração

MICHEL IORIO GONÇALVES Conselheiro Conselho SPPrev

# JAIME ALVES DE FREITAS

Conselheiro Titular Conselho de Administração





São Paulo Previdência Gabinete Presidência Paola Spechoto Camargo Secretária da Reunião Conselho de Administração





Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 12:25:16, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:46:26, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/08/2021 às 14:38:06, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:21:53, MÓNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:49, DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:35:23, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:05:51, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 04/08/2021 às 11:00:31, MARISA MASUMI BEPPU - 04/08/2021 às 13:27:05, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:05:11, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:16:44, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:06:49, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:36:55, RICARDO AMORIM LEITE - 27/01/2022 às 12:14:21 e DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 27/05/2022 às 12:07:21. Documento №: 21859977-5758 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21859977-5758